



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.764, DE 11 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público n.º. 02/2016, bem como, sua regular homologação;

CONSIDERANDO a nulidade do ato de nomeação da classificada Thais Santana Barros – Agente Comunitária de Saúde (ACS) UBS III Equipe III Azul, elaborado através do Decreto Municipal n.º 3.869 de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do Artigo 11, Inciso I, Parágrafo Único e Artigo 12, da Lei Municipal n.º. 2.024/91 fica nomeada a seguinte candidata aprovada para o cargo público de caráter de provimento efetivo, a saber:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) UBSIII - EQUIPE III – AZUL			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
13º	28	Natalia Muryel Garcia Areco	22.12.1989

Art. 2º - Nos termos do Artigo 63 da Lei Municipal n.º. 2.024/91, a candidata fica convocada para até a data da posse, que deverá ocorrer no prazo de 30 dias, contados da publicação do presente ato, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do Governo do Município de Buritama, durante o horário de expediente, munida de documentos exigidos no referido Edital, para submeter a exame médico pré-admissional, visando o processamento admissional.

Parágrafo Único – O não comparecimento da convocada no prazo mencionado no caput deste artigo será considerado como desistência da mesma, e a não comprovação dos requisitos exigidos, permitirão ao Governo do Município de Buritama revogar o presente ato de nomeação, e, nomear e convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 11 de julho de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZAÇARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

ERRATA

Retificação da Portaria nº 9.764 de 11 de julho de 2017, publicado na Edição Araçatuba, quinta feira, 13 de julho de 2017 >> Classificados Folha da Região, à página 3.

Onde se lê:

“PORTARIA N.º 9.764, DE 11 DE JULHO DE 2017”.

“Buritama/SP, 11 de julho de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política”.

Leia-se:

“PORTARIA N.º 9.764, DE 10 DE JULHO DE 2017”.

“Buritama/SP, 10 de julho de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política”.

Buritama, 12 de julho de 2017.


RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal